



Local e data, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará pelo e-mail: centraldecompras@vicosa.ce.gov.br

Viçosa do Ceará-CE, 19 de janeiro de 2024.



FRANCISCO FELIPE NOGUEIRA FREIRE
Encarregado do Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DESPESAS Nº. 20240108.01-RPPSV

Ao: Departamento de Compra

ÓRGÃO	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1501 Fundo de Previdência
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	09 272 0037 2.152 Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	180011101 RPPS -Previdenciária -Executivo

1. OBJETO

COMPRA E INSTALAÇÃO DE 01(UM) PARA-BRISA COM SENSOR DE CHUVA, PARA O VEÍCULO DO VIÇOSA-PREV, MARCA: GM, MODELO: SPIN, PLACA; SAT7H39.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação se faz necessária em regime de urgência, para conserto do veículo oficial do Viçosa-Prev, o qual é utilizado diariamente a serviços de interesse do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará.

2.2. A Lei nº 14.133/2021 a Nova Lei de Licitações está vigente e com seu prazo para utilização obrigatória muito próximo, o que requer dos órgãos públicos que efetivem suas regulamentações internas para uso a contento da referida norma e todas as suas inovações e proposições, principalmente no tocante a fase de planejamento, sobretudo quanto ao Plano Anual de Contratações;

2.3 As mudanças nas exigências legais vigentes e instituídas pela nova legislação, ensejam práticas a cada dia mais específicas e aprimoradas, principalmente aquelas mais enfatizadas e cobradas por órgãos de fiscalização e controle externo, que demandam qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para acompanhar a evolução das responsabilidades que permeiam o setor público, mormente na área de planejamento das contratações públicas.

2.4. A referida Lei dispõe em seu artigo 95, § 2º que é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). (nova redação dada pelo Decreto nº 11.871 de 2023).

2.5. Assim sendo e diante da necessidade urgente de reposição da peça do veículo oficial do Viçosa-Prev, a Diretoria Executiva do Viçosa-Prev recorre-se a uma melhor proposta que melhor atenda às necessidades do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do(s) serviço(s) deste objeto se iniciará a partir da data da assinatura do contrato e/ou recebimento da Ordem de serviços, pelo período de 05(cinco) dias úteis, não podendo ser prorrogado.

4. GERENTE DE CONTRATO

Diretor Executivo do Viçosa-Prev.



5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	COMPRA E INSTALAÇÃO DE 01(UM) PARA-BRISA COM SENSOR DE CHUVA, PARA O VEÍCULO DO VIÇOSA-PREV, MARCA: GM, MODELO SPIN, PLACA; SAT7H39.	UND.	01

6. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

6.1. Após a instalação da peça deverá ser emitido relatório de execução do serviços devidamente assinado pelo profissional mediante acompanhamento do Fiscal de Contratos do Viçosa-Prev.

7. OBJETIVOS:

7.1. Evitar a descontinuidade nos serviços e atividades que dependam da utilização do veículo oficial do Viçosa-Prev.

7.2. Cumprir com as regras estabelecidas na Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021.

7.3. Dar total transparência aos órgãos de fiscalização e à sociedade em geral, preservando-se os princípios da legalidade, transparência, publicidade e eficiência.

8. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. O serviço de instalação do para-brisa será realizado na sede do contratante, num prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da contratação.

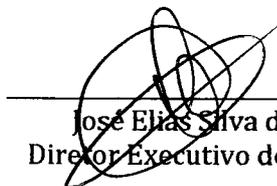
8.2. O serviço de reposição da peça deverá ser realizado por profissional da contratada devidamente habilitado, no horário de 7:30 às 12:00h e das 13:30h às 17:00h.

8.3 Disponibilizar na execução do objeto somente profissional devidamente habilitados, com visitas in loco do Fiscal de Contratos do Viçosa-Prev, avocando para si todas as despesas decorrentes tais como (custo com mão de obra, transporte, alimentação e hospedagem), isentando o Viçosa-Prev de qualquer despesa adicional.

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1. A prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência se dará diretamente pela Contratada na sede da Garagem Municipal, situada à Rua SDO, Loteamento Conviver II, Bairro Igreja do Céu, Viçosa do Ceará/CE.

Viçosa do Ceará, 08 de janeiro de 2024.



José Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo do Viçosa-Prev



**Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência
Social do Município de Viçosa do Ceará**

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

COMPRA E INSTALAÇÃO DE 01(UM) PARA-BRISA COM SENSOR DE CHUVA, PARA O VEÍCULO DO VIÇOSA-PREV, MARCA: GM, MODELO: SPIN, PLACA; SAT7H39.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Diante da inexistência de contrato vigente para o referido objeto, esta contratação se faz necessária, para conserto do veículo oficial do Viçosa-Prev, visto que o mesmo deve estar em boas condições de uso, para utilização diária nas atividades de interesse do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará;

2.2. A Lei nº 14.133/2021 a Nova Lei de Licitações está vigente e requer dos órgãos públicos que efetivem suas regulamentações internas para uso a contento da referida norma e todas as suas inovações e proposições, principalmente no tocante a fase de planejamento, sobretudo quanto ao Plano Anual de Contratações;

2.3 As mudanças nas exigências legais vigentes e instituídas pela nova legislação, ensejam práticas a cada dia mais específicas e aprimoradas, principalmente aquelas mais enfatizadas e cobradas por órgãos de fiscalização e controle externo, que demandam qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para acompanhar a evolução das responsabilidades que permeiam o setor público, mormente na área de planejamento das contratações públicas.

2.4. A referida Lei dispõe em seu artigo 95, § 2º que é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). (nova redação dada pelo Decreto nº 11.871 de 2023).

2.5. Assim sendo e diante da necessidade urgente de reposição da peça do veículo oficial do Viçosa-Prev, a Diretoria Executiva do Viçosa-Prev recorre-se a uma melhor proposta que melhor atenda às necessidades do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

O quantitativo solicitado foi definido conforme a necessidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, Viçosa-Prev.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

5.1 O prazo de execução do(s) serviço(s) deste objeto se iniciará a partir da data da assinatura do

**Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência
Social do Município de Viçosa do Ceará**

contrato e/ou recebimento da Ordem de Serviços, pelo período de 05(cinco) dias úteis, não podendo ser prorrogado.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado com recurso proveniente da Taxa de Administração do Viçosa-Prev, Mediante Transferência Eletrônica.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS ERIAM?

8.1. A contratada deverá destacar na nota fiscal o número da agência bancária e conta corrente para transferência.

8.2. A contratada obriga-se-á efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pelo contratante em estrita observância das especificações acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos do produto de acordo com os artigos 12,13,18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor(Lei nº 8.078,de 11 de setembro de 1990);

8.4. Atender prontamente a quaisquer exigência da Administração, inerente ao objeto do presente estudo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

RENAN SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 044.928.573-11, Fiscal de Contratos do Viçosa-Prev, Portaria de designação nº 002/2023, de 06 de março de 2023.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:



Allan de Sousa Lima
Secretario do Viçosa-Prev

DE ACORDO:



José Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo do Viçosa-Prev